



DECRETO Nº. 088/2017

EFETIVA A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais, aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA,

Art. 1º - Fica efetivado a partir de 03 de julho de 2017, a servidora relacionada, que concluí-o o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	REF INICIAL	REF ATUAL
Andrea Michele Fantin	Agente Comunitário de Saúde - Sanbra	02/06/2014	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 03 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatro** dias do mês de **julho** do ano de dois mil e **dezesete**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1288 Página 99 Ano VI

Data: 05/07/2017